



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 24 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.028683/15-43, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no Relatório Auditoria Nº. 201503668 – Constatação 4.2.1.3.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

SELMA FERREIRA TORQUATO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 0331592-2, lotado na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

ISAAC GEORGE DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2063231-1, lotado no Almoxarifado Central da UFCG;

EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA, Arquivista, Matrícula SIAPE Nº. 1648294-6, lotada no Arquivo Geral da UFCG.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria Nº 59, de 16 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, bem como a solicitação constantes nos processos de números 23096.028742/15-76 e 025872/15-87, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE nº 0331592-2, Secretária Executiva, ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336377-3, Assistente em Administração e ISAAC GEORGE DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2063231-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas no Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, todos integrantes do Processo Nº. 23096.019893/15-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 60, de 16 de junho de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 18 de julho de 2016